

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 30/2020, 14 de abril de 2020.**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe Simões Lopes Santos, para o cargo de Pregoeiro, cria equipe de apoio e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia o **Sr. FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, na Administração desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Designa os membros da comissão de licitação, para exercer a função de equipe de apoio para as atividades referendadas no art. 1º deste ato, a saber;  
I – Evanice Ribeiro Sales - 1.º Membro.

II – Gildete Lima dos Santos – 2.º Membro

**Art. 4º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
14 de abril de 2020.

---

**Luiz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 31/2020, 14 de abril de 2020.**

*"Dispõe sobre criação e nomeação da comissão de licitação e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-Ba, que terá duração até o dia 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - A Composição da comissão de licitação é constituída de 3 (três) membros.

**Art. 3º** - Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão:

I – Felipe Simões Lopes Santos – Presidente (Portaria 30/2020).

II – Evanice Ribeiro Sales - 1.º Membro.

III – Gildete Lima dos Santos – 2.º Membro

**Art. 4º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa-Ba, 14 de abril de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal